

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Processo nº 045/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO, E A EMPRESA GIACOMELLI & PARIS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE OURO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Edinéia Rech Schlindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e a empresa **GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.***.***/0001-**, com endereço na Rua Presidente Castelo Branco, nº 167, Bairro Paraíso, na cidade de Caçador/SC, CEP: 89.503-015, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luis Giacomelli, inscrito no CPF nº 960.***.***-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2024, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de acréscimo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E JUSTIFICATIVA ([art. 104, I; 124, 125 e 130](#))

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

- Acréscimo de 1 (um) item, consistente em Armário sob medida 100% MDF na cor branca, com 4 portas de correr, com puxador de barra, 6 rodízios de silicone, medindo L 180 cm, P 60 cm, A 90 cm, o que equivale a 23.78%% do valor inicial atualizado do Contrato nº 057/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.*

1.2. Com a reforma e ampliação das salas de aula na Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra, tem-se a necessidade de mobiliar estes espaços para que possam ficar aconchegantes e versáteis para organizar todos os materiais dos alunos e professores.

Os armários sob medida é a solução para otimizar e aproveitar da melhor forma os espaços.

Por isso, a necessidade de fazermos este aditivo para a conclusão deste trabalho para que fique de acordo com o solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser *R\$ 195.574,85 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)*, sendo que o valor de R\$ 158.000,00 e os itens que compunham este valor do contrato original já foram entregues e pagos, restando apenas o valor de *R\$ 37.574,85 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)*, conforme tabela abaixo:

LOTE 3					
Item	Descrição	Marca	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Armário sob medida 100% MDF na cor branca, com 4 portas de correr, com puxador de barra, 6 rodízios de silicone, medindo L 180 cm, P 60 cm, A 90 cm	DISMACENTER	15	R\$ 2.504,99	R\$ 37.574,85
				Valor Total R\$ 37.574,85	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos para o exercício, na dotação abaixo discriminada:

2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3449052420000000000 - Mobiliário em geral

157170002518 - TC Estado à Educação - SCC 9843/2023 Vilarino Ampliação

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ouro/SC, 30 de junho de 2025.

EDINEIA RECH
SCHLINDWEIN:0
0764595946

Assinado de forma digital por
EDINEIA RECH
SCHLINDWEIN:00764595946
Dados: 2025.06.30 14:47:54
-03'00'

MUNICÍPIO DE OURO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Desporto
Edinéia Rech Schlindwein
Contratante

**GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE
MOVEIS LTDA**
Luis Giacomelli
Contratada

LILIANE ANGELICA
DE LIMA
TODESCHINI:1021
9375925

Assinado de forma digital
por LILIANE ANGELICA DE
LIMA
TODESCHINI:10219375925
Dados: 2025.06.30
15:42:58 -03'00'

Liliane A. de Lima Todeschini
CPF nº 102.***.***-25

Testemunhas:

JOAO VITOR
HOFFMANN:
11455359920

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR
HOFFMANN:11455359920
Dados: 2025.06.30 15:51:44
-03'00'

João Vitor Hoffmann
CPF nº 114.***.***-20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/884D-651C-18B4-5971> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 884D-651C-18B4-5971



Hash do Documento

FC8BEDF99ECBA6C4CE6FDEC1BCE06E1537AF0087A4C96A7A252769D24FF7CB3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

☒ Luis Giacomelli (Signatário) - 960.160.439-15 em 30/06/2025 16:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

